



Publicado em 13 de abril de 2021

DECRETO N° 13.990/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.721.728,85 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

**ANEXO AO DECRETO Nº 13.990/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.4191	449052	138	1.798,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0148.7777	339032	138	98.280,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.365.0135.4086	449051	138	32.915,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339092	138	3.860,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.4052	339037	138	572.378,35	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0148.7777	339039	138	1.000.000,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	5.200,00	-
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	04.122.0145.4191	339039	138	7.297,50	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0135.3067	339039	138	-	131.195,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339040	138	-	3.860,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	04.122.0145.4204	339039	138	-	5.200,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.4052	339039	138	-	572.378,35
38.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO	04.122.0145.4191	449052	138	-	1.798,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4490	339039	138	-	1.000.000,00
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.3042	339030	138	-	1.000,00
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.3042	339039	138	-	1.000,00
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.4041	333039	138	-	297,50
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	15.182.0132.3046	339030	138	-	5.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.721.728,85	1.721.728,85

NOTA:
FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO